



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6011.2021/0001511-0

TERMO DE ADITAMENTO: 09/2024-SGM AO CONTRATO Nº 10/2021-SGM

CONTRATO ADITADO: 10/2021-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço por instituição especializada em administração de sistema de estágio para PMSP/SGM, através da 001/SEGES-COBES/2021.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reajuste de Vale-Refeição - Contrato 10/2021-SGM – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – Conforme Lei 17.969/2023, Art. 10 e com Base no Decreto 56.760/2016 Art. 16, parágrafo 3º - incluído pelo Decreto nº 62.415/2023.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.392.574,75 (um milhão trezentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO: 35.502/2024

PROCESSO Nº: 6011.2021/0001511-0

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhor **ARMANDO LUIS PALMIERI**, Chefe de Gabinete da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, com sede nesta Capital na Rua Tabapuã nº 445 – Itaim Bibi – CEP: 04533-001, neste ato representando por sua Gerente Nacional de Operações, senhora **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n.º 10/2021**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º 6011.2021/0001511-0, em especial da decisão ali encartada sob doc. 096715374, e com fundamento no contido no artigo 124, b da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto 62.100/22, o qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a Lei 17.969/2023, Art. 10 e com Base no Decreto 56.760/2016 Art. 16, parágrafo 3º - incluído pelo Decreto nº 62.415/2023, fica consignado o reajuste no valor do Vale-refeição dos estagiários submetido à jornada de atividades de 06 (seis) horas diárias, para o valor atual de R\$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) por dia útil, com pagamento mensal, de no máximo 22 (vinte e dois) dias ao mês, a partir de 01/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Sexta – subcláusula 6.1, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 O valor total do contrato que era de R\$ 1.389.426,99 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), passa a ser R\$ 1.392.574,75 (um milhão trezentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Valor do acréscimo de R\$ 3.147,76 (três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), onerando a dotação Orçamentária 11.20.04.122.3024.2106.3.3.9039.00.00.1.50.9001.0

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 10/2021-SGM** e seus aditivos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo ____ de março de 2024.

ARMANDO LUIS PALMIERI

Chefe de Gabinete

SGM

PATRICIA TESTAI PASCHOAL

Gerente Nacional de Operações

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

-
TESTEMUNHAS:



PATRICIA TESTAI PASCHOAL

usuário externo - Cidadão

Em 02/04/2024, às 15:13.



Armando Luis Palmieri
Chefe de Gabinete

Em 02/04/2024, às 18:03.



Elaine Trindade Munhoz
Diretor(a) II

Em 02/04/2024, às 18:25.



Osmar Barros do Carmo
Assessor(a) III

Em 02/04/2024, às 18:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099905977** e o código CRC **28A2D25A**.

Referência: Processo nº 6011.2021/0001511-0

SEI nº 099905977